



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

PORTARIA Nº 002/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

Aguinaldo Moura da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, amparado pelo disposto no artigo 15, inciso LII, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido ao servidor OTAVIO SIMPLICIO KUNH, ocupante do cargo Assessor Legislativo, férias referentes ao período de aquisitivo de 01 de março de 2020 até 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. – O período de gozo de férias será entre os dias 01 de março de 2022 até 30 de Março de 2022.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Porto Esperidião em 25 de fevereiro de 2022.

AGUINALDO MOURA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal